

AVISO - § 3º - ARTIGO 75 – LEI FEDERAL Nº 14.133/21.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ nº 44.707.469/0001-30 comunica que, pelo prazo de **3 (três) dias úteis** e por obediência ao estabelecido no § 3º do Artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, receberá propostas comerciais de interessados no fornecimento dos itens descritos no Termo de Referência - anexo, devendo encaminhar as propostas e a documentação especificada pelo e-mail: licitacao@ouvidor.go.gov.br ou protocolando a proposta e a documentação no Departamento de Compras do Município de Ouvidor, na sede da Prefeitura – Avenida Irapuan Costa Júnior, nº 915, Centro.

Ouvidor, 16 de maio de 2025.

Shirley Helena de Almeida Silva.
Secretária Municipal de Educação.
Município de Ouvidor.
Estado de Goiás.

Original assinado!